INTERESSADO	THALIA OHANA MONTEIRO LIMA
ASSUNTO	APROVAR CONCESSÃO DE DESCONTO ANUIDADE 2024
PROTOCOLO	PA 253/2023 / SICCAU 1693978

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 18/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do arquiteto e urbanista THALIA OHANA MONTEIRO LIMA; **Considerando** a Resolução CAU/BR nº 211/2021, de 19 de novembro de 2021, que altera a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa.

DELIBEROU:

- 1. APROVAR a solicitação de concessão de desconto na anuidade de 2024, para a profissional THALIA OHANA MONTEIRO LIMA, conforme Resolução CAU/BR nº 211/2021, de 19/11/2021, artigo 6º, alínea "F".
- 2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 03 de abril de 2023.

PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA Coordenador da CFAAPE/PI

Documento assinado digitalmente

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHAES
Data: 12/04/2023 12:15:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES

Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI